



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 27903-C82A0-81439



Decisão Monocrática 00364/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01951/2022-7, 04720/2020-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

UG: IPAS - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Águia Branca

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: SUZIANY PASTE GONCALVES OLIVEIRA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1951/2022

JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: SUZIANY PASTE GONÇALVES OLIVEIRA

Trata-se de **Recurso de Reconsideração**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra o **Acórdão n.º 01512/2021-2**, prolatado pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 4720/2020, no qual foi deliberado pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Água Branca, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade da senhora Suziany Paste Gonçalves Oliveira.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **SUZIANY PASTE GONÇALVES OLIVEIRA**, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00129/2022-3**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto ao Termo de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 12 de abril de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913